

*Informar
toda a serviços
de GAB
31/03/06*



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício-circular:

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Exmº. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional de Educação

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

...../...../.....

31.MAR.2006* 1127

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 30 de Março do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 332/2006

“Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional”.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
1782	1 33 2	2006/03/31